



BOLETIM DO COMANDO GERAL

Órgão oficial de publicação dos atos da Corporação conforme LC nº 190, de 04 de abril de 2014.

BOLETIM DO COMANDO GERAL – SUPLEMENTO I

BCG Nº 053 – SUP. I

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024

05 PÁGINAS

NOTA BCG N.º 005/3ºA/2024/CPAmb – 18 de março de 2024

CURSO DE GEOPROCESSAMENTO OPERACIONAL

GEO-OPERACIONAL

EDITAL Nº 01 – INSTRUÇÕES REGULADORAS

O Diretor do **I CURSO DE GEOPROCESSAMENTO OPERACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, torna público as instruções reguladoras para a seleção e matrícula do curso em epígrafe:

1. DO CURSO

1.1 **Início**: 8 de abril de 2024 (EAD) / 15 de abril de 2024 (Presencial);

1.2 **Local de funcionamento**: Comando de Policiamento Ambiental, 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, demais áreas da PMMS e órgãos colaboradores.

1.3. **Finalidade do curso**: O **I CURSO DE GEOPROCESSAMENTO OPERACIONAL**, objetiva especializar os membros da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (Oficiais e Praças), bem como os integrantes das Forças de Segurança Pública, visando capacitar esses profissionais no emprego do geoprocessamento direcionado à segurança pública. Tal propósito visa primordialmente a concepção e execução de tarefas de maneira a otimizar os recursos físicos, materiais e humanos, mitigando os riscos operacionais, e gerando conhecimentos que embasem a tomada de decisões e contribuam para o planejamento e execução de operações policiais, fiscalizações ambientais, rurais e urbanas, controle de distúrbios, gestão de grandes eventos ou desastres naturais, bem como o policiamento preventivo.

Este curso visa habilitar os participantes na produção de conhecimentos, elaboração de relatórios e a geração de mapas e informações que subsidiem equipes em campo e forneçam subsídios à alta administração para a tomada de decisões.

1.4. **Da condição do policial aprovado no I CURSO DE CURSO DE GEOPROCESSAMENTO OPERACIONAL – GEO-OPERACIONAL:** Os policiais militares aprovados poderão ser aproveitados nas atividades de planejamento, execução, inteligência, ou administração de sua OPM, visando apoiar a preparação das atividades operacionais.

1.5. **Do período de funcionamento:** Duração prevista de 10 (dez) dias letivos, totalizando 64 (sessenta e quatro) horas/aula.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Período: De 20 a 25 de março de 2024.

2.2. **Da seleção e indicação:** A seleção e indicações ficará a cargo das Unidades (OPM) conforme o número de vagas indicada neste edital. Após a seleção dos candidatos, a OPM encaminhará ofício para o Comando de Policiamento Ambiental – CPAmb, com as indicações por e-mail cursos@sigia.com.br. Após indicação, o CPAmb fará as inscrições e publicação no BCG e site da PMMS.

2.3 Para pleitear a indicação, o candidato deverá:

- a. Atender aos requisitos deste edital;
- b. Preencher o REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO DO CANDIDATO (MODELO II);
- c. Preencher a DECLARAÇÃO DE APTO PARA SERVIÇO (MODELO III);
- d. Preencher a DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA (MODELO IV),

2.4 O comandante, chefe ou diretor fará a indicação do(s) militar(es) por meio do INDICAÇÃO DE CANDIDATO (MODELO I).

2.5 **Vagas:** Serão ofertadas 24 vagas, distribuídas conforme item 2.5.3.

2.5.1 As vagas poderão ser remanejadas e aproveitadas caso não haja indicação/ desistência, podendo ser ofertadas para outras OPM/ Órgãos de segurança pública / Coirmãs.

2.5.2 As vagas são destinadas aos militares e agentes de segurança pública de carreira, não admitindo-se profissionais temporários.

2.5.3 Da oferta de vagas:

QUADRO DE VAGAS		
UNIDADES	VAGAS	Posto/ Graduação
CPAmb	5	Oficiais / Praças
1º BPMA	6	Oficiais / Praças
2º BPMA	6	Oficiais / Praças
CPM	1	Oficiais / Praças
CPRv	1	Oficiais / Praças
CPRu	1	Oficiais / Praças
BOPE	1	Oficiais / Praças
BPMChoque	1	Oficiais / Praças
Agentes Segurança Pública	2	
TOTAL	24	

2.6 Será de responsabilidade da OPM, verificar:

2.6.1 Se o militar está apto para curso (não será necessário fazer JISO, no entanto o candidato deverá apresentar DECLARAÇÃO DE APTO PARA SERVIÇO (MODELO III);

2.6.2. Se o militar não está em gozo de LE, LTS ou LTIP, ou alguma outra situação que o descredencie para o curso.

2.6.3. Receber a Ficha de Requerimento de Indicação do Candidato (MODELO II);

2.6.4. Receber a Declaração de Conhecimentos Básicos de Informática (MODELO III);

2.6.5. Encaminhar CI/Ofício de Indicação do Candidato (MODELO I), assinada pelo Comandante;

2.6.6. Os militares e/ou policiais oriundos de outras Corporações poderão fazer contato com a Coordenação do Curso pelo e-mail cursos@sigia.com.br, P-1 CPAmb.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Não serão homologadas as inscrições dos candidatos que:

3.1. Forem encaminhados fora do prazo estipulado;

3.2. Não atenderem todos os requisitos exigidos;

As Unidades dos candidatos serão responsáveis pela conferência da documentação, devendo após esta conferência enviar CI/ofício via e-mail ou E-MS com a relação dos candidatos indicados para matrícula no curso, sendo que, para Unidades coirmãs, a cópia da documentação poderá ser enviada no e-mail cursos@sigia.com.br.

4. DOS REQUISITOS GERAIS E ESPECÍFICOS

São requisitos obrigatórios para matrícula no I CURSO DE CURSO DE GEOPROCESSAMENTO OPERACIONAL – GEO-OPERACIONAL:

- 4.1. Ser Oficial ou Praça da Polícia Militar do Mato Grosso do Sul, ou de instituições coirmãs, ou agente de segurança pública, conforme distribuição de vagas, e ser do quadro permanente (de carreira);
- 4.2. Estar no mínimo, no comportamento BOM ou equivalente para as coirmãs (praças);
- 4.3. Não estar em gozo de licença especial (LE), para tratamento de saúde (LTS) ou licença para tratar de interesse particular (LTIP);
- 4.4. Estar “APTO” para o serviço policial. Os candidatos das coirmãs deverão apresentar documento que comprove o “APTO” para o serviço policial. (O candidato deverá apresentar DECLARAÇÃO que está “APTO PARA SERVIÇO”) (MODELO III)
- 4.6. Ser voluntário;
- 4.7. Ter conhecimentos básicos de informática;
- 4.8. Ter conceito favorável de seu Comandante ou Chefe;
- 4.9. Ter sido indicado pelo Comandante ou Chefe da OPM;
- 4.10. Preencher a documentação constante nos MODELOS II, III e IV deste Edital.

5. DA MATRÍCULA

5.1 O comandante do Comando de Policiamento Ambiental efetuará a matrícula dos candidatos indicados após apreciação da comissão especialmente designada para efetuar o processo seletivo.

- 5.2. A relação dos matriculados será publicado em Boletim do Comando Geral – BCG – PMMS e site da PMMS.
- 5.3. A ata de matrícula publicada pela P-1/CPAmb.
- 5.4. Casos omissos serão analisados e definidos pelo Diretor do Curso.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

6.1 O curso será desenvolvido em duas modalidades, EAD e presencial, sendo a primeira semana na modalidade EAD e a segunda semana presencial. Nesta semana os alunos ficarão em regime de dedicação exclusiva ao curso.

6.2 No 1º (primeiro) dia da semana presencial será realizada instrução de revisão da semana EAD e aplicação de prova teórica, com finalidade de **Habilitação** ou

Inabilitação.

Ao final da Instrução de Revisão da Semana EAD, o discente realizará a Verificação de Habilitação (VH) teórica, sendo a prova com valor de 0,00 (zero) a 10,00 (dez). **A prova terá a finalidade de habilitar ou inabilitar o aluno.** Para prosseguir no curso o aluno deverá ter nota média igual ou superior a 6 (seis) e em caso nota inferior à média será classificado como inapto e será desligado. Não haverá prova de recuperação.

6.3 A modalidade EAD será realizada por meio da plataforma da Polícia Militar Ambiental.

6.4 O curso terá duração de 2 semanas, entre aulas EAD e presencial, totalizando 64 (sessenta e quatro) horas-aula, ministradas de segunda a sexta-feira, no período matutino e vespertino, sendo que os alunos ficarão em regime de dedicação exclusiva ao curso durante a semana presencial.

6.5 O aluno matriculado deverá se apresentar para o curso com um notebook (Core i3 2.7Ghz ou similar ou superior) com mouse. O notebook será de uso exclusivo do aluno, durante o curso para o desenvolvimento de suas atividades de geoprocessamento.

Quartel do CPAmb, Campo Grande - MS, de março de 2024.

JOSE CARLOS RODRIGUES – CEL QOPM

Comandante do CPAmb

Mat. 112246021